

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Despacho n.º 1330/2012 de 2 de Outubro de 2012**

---

Considerando que a Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, tem por missão executar as políticas em matéria de formação e qualificação profissional, bem como cumprir o previsto na Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro, que prevê o funcionamento dos cursos integrados no Programa REATIVAR;

Considerando que a Rede Valorizar e o Fundo Regional do Emprego funcionam na dependência direta do Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor.

Assim, nos termos do ponto 7 da Resolução do Conselho do Governo n.º 86/2009, de 21 de maio, e das alíneas *b)* e *d)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir à SINDESCOM-Sindicato de Escritórios, Comércio, Indústria, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, com sede na Rua Machado dos Santos, n.º 107, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512014612, o montante de 128.125,00€ (cento e vinte e oito mil e cento e vinte e cinco euros), com vista à prossecução de duas ações de formação de componente tecnológica de nível IV dos cursos de Técnico Administrativo e Técnico de Contabilidade, no âmbito do Programa REATIVAR.

O respetivo montante é concedido sob a forma de apoio financeiro não reembolsável, o qual constitui encargo do orçamento do Fundo Regional do Emprego e será processado em três fases:

- 1.ª) A primeira, no montante de 50% do apoio, após à verificação do início da ação;
- 2.ª) A segunda, equivalente a 35% após a confirmação da conclusão das primeiras 500 horas de formação;
- 3.ª) A última, correspondente aos restantes 15%, após a conclusão do curso e entrega do relatório referente ao aproveitamento individual dos formandos.

19 de setembro de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.